PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.788/2015

DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.179, DE 04/09/2015, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
07.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
03.	Apoio pedagógico	
12.	Educação	
365.	Educação infantil	
0403.	Programa universal educação básica de qualidade	
2.066-	Manutenção das atividades de apoio pedagógico – ensino fund	damental
3390.30.00	Material de consumo – fonte 22	. R\$ 40.000,00
TOTAL		

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2015, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Valor
02.08.01.13.391.0471.1.018-4490.51.00	Obras e instalações	40.000,00
TOTAL		

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 04 de setembro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal